



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

PROTOCOLO

Nº 0146/2023

Data 10 / 02 / 20 23

Hrs: 14 Min.: 30 #

CÂMARA MUNICIPAL DE  
COMODORO/MT

PORTARIA Nº 032/2023

DE 10/02/2023

**WENDER BIER DE SOUZA**, Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, Biênio 2023/2024, no uso das atribuições que lhe confere a Lei,

**R E S O L V E**

**Art. 1º.** Conceder 20 (vinte) dias de gozo de férias a servidora **ROSELAINÉ BELUSSI**, Contadora desta Casa Legislativa, no período de 01 a 20 de março de 2023 e 10 (dez) dias de abono pecuniário no período de 21 a 30 de março de 2023, conforme estabelece o artigo 40 da Lei Municipal nº 1.328/2011 de 29/07/2011, referente período aquisitivo de 19/01/2021 a 18/01/2022.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso**, aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

  
**Wender Bier de Souza**

Presidente Biênio 2023/2024

Registre-se e Publique-se:

GLEYSCLER BELUSSI  
RIBEIRO  
GONCALVES:96834641149

Assinado de forma digital por  
GLEYSCLER BELUSSI RIBEIRO  
GONCALVES:96834641149  
Dados: 2023.02.10 11:30:31 -03'00'

**Gleyscler Belussi Ribeiro**  
1ª Secretária

período de 01 a 30 de março de 2023, referente ao período aquisitivo de 12/01/2022 a 11/01/2023.

**Art. 2º.** Designar **JOSÉ MAURÍCIO GOMES DOS SANTOS**, Assessor Parlamentar desta Casa, para efetuar cumulativamente com a função que já desempenha, as atribuições do Setor de Almoxarifado, no período de gozo de férias do servidor responsável.

**Art. 3º.** A função será desempenhada sem que haja acréscimo de ônus para esta Edilidade.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso**, aos catorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

Wender Bier de Souza - **Presidente Biênio 2023/2024**

**Registre-se e Publique-se:**

**Gleyscler Belussi Ribeiro** - 1ª Secretária

#### AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 001/2023

Aviso de Resultado e Homologação de Inexigibilidade de Licitação

##### Inexigibilidade de Licitação n° 001/2023

Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Comodoro-MT, torna público aos interessados que a Inexigibilidade de Licitação n° 001/2023 realizada no dia 14/02/2023, consagrou-se vencedora a licitante: **AVANTE - INSTITUTO DE CAPACITACAO E EVOLUCAO HUMANA LTDA.**

Comodoro - MT, 14 de Fevereiro de 2023.

**Jose Oliveira Falcão**

**Presidente da CPL**

#### CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO - PORTARIA N° 033/2023

PORTARIA N° 033/2023 DE 14/02/2023

**WENDER BIER DE SOUZA**, Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, Biênio 2023/2024, no uso das atribuições que lhe confere a Lei,

##### RESOLVE

**Art. 1º.** Conceder 20 (vinte) dias de gozo de férias a servidora **SILVANA PEREIRA SIMONETE**, Agente Legislativo de Copa e Limpeza desta Casa Legislativa, no período de 01 a 20 de março de 2023 e 10 (dez) dias de abono pecuniário no período de 21 a 30 de março de 2023, conforme estabelece o artigo 40 da Lei Municipal n° 1.328/2011 de 29/07/2011, referente período aquisitivo de 01/02/2022 a 31/01/2023.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso**, aos catorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

Wender Bier de Souza - **Presidente Biênio 2023/2024**

**Registre-se e Publique-se:**

**Gleyscler Belussi Ribeiro** - 1ª Secretária

#### CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO - PORTARIA N° 035/2023

PORTARIA N° 035/2023 DE 14/02/2023

**WENDER BIER DE SOUZA**, Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, Biênio 2023/2024, no uso das atribuições que lhe confere a Lei,

**Considerando** a Festividade Nacional de Carnaval no dia 21/02/2023, próxima terça-feira,

##### RESOLVE

**Art. 1º.** Determinar **PONTO FACULTATIVO** nas atividades da Câmara Municipal nos dias **20 DE FEVEREIRO DE 2023 a 22 DE FEVEREIRO DE 2023** "quarta-feira de cinzas".

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso**, aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

Wender Bier de Souza - **Presidente Biênio 2023/2024**

**Registre-se e Publique-se:**

**Gleyscler Belussi Ribeiro** - 1ª Secretária

#### CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO - DECRETO LEGISLATIVO N° 01/2023

DECRETO LEGISLATIVO N° 01/2023 DE 14/02/2023

**"Dispõe sobre o julgamento das contas do Poder Executivo Municipal de Comodoro/MT, referente ao exercício de 2021, e dá outras providências."**

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Comodoro, Estado de Mato Grosso, **APROVOU** e eu **WENDER BIER DE SOUZA**, Presidente, **PROMULGO** o seguinte

##### DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º** Ficam **APROVADAS** as **Contas Anuais de Governo do Poder Executivo Municipal de Comodoro/MT, relativas ao exercício de 2021**, devendo o atual Chefe do Executivo Municipal cumprir as recomendações e determinações apontadas no Parecer Técnico do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, como medidas corretivas e adequadas a serem implementadas.

**Art. 2º** A fundamentação desta aprovação é baseada no teor do **Parecer Prévio n° 123/2022** do TCE/MT, referente ao Processo n° 41.256-2/2021 e seus apensos.

**Art. 3º** Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação. **Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso**, aos 14 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

Wender Bier de Souza - **Presidente Biênio 2023/2024**

**Registre-se e Publique-se:**

**Gleyscler Belussi Ribeiro** - 1ª Secretária

#### CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO - PORTARIA N° 032/2023

PORTARIA N° 032/2023 DE 10/02/2023

**WENDER BIER DE SOUZA**, Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, Biênio 2023/2024, no uso das atribuições que lhe confere a Lei,

##### RESOLVE

**Art. 1º.** Conceder 20 (vinte) dias de gozo de férias a servidora **ROSELAINE BELUSSI**, Contadora desta Casa Legislativa, no período de 01 a 20 de março de 2023 e 10 (dez) dias de abono pecuniário no período de 21 a 30 de março de 2023, conforme estabelece o artigo 40 da Lei

Municipal nº 1.328/2011 de 29/07/2011, referente período aquisitivo de 19/01/2021 a 18/01/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

Wender Bier de Souza

Presidente Biênio 2023/2024 Registre-se e Publique-se:

**Gleyscler Belussi Ribeiro**

1ª Secretária

### PREGÃO ELETRONICO Nº 009/2023

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

##### PREGÃO ELETRONICO Nº 009/2023

O Município de Comodoro, Estado de Mato Grosso, através do Pregoeiro **Vanderson da Silva Santos**, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade: **PREGÃO ELETRONICO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES SENDO IMPRESSORAS CONFORME CONVENIO Nº 1110/2021 PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESCOLAS MUNICIPAIS**, cuja abertura ocorrerá às 08:00 horas (HORARIO DE BRASÍLIA) do dia **03/03/2023**, via plataforma Eletrônica LICITANET. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sala de Licitações e no site: [www.comodoro.mt.gov.br](http://www.comodoro.mt.gov.br). Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone (0xx65) 3283-2404 com o Pregoeiro/Equipe de Apoio das 08:00 às 17:00 horas.

Comodoro – MT, 14 de Fevereiro de 2023.

**Vanderson da Silva Santos**

Pregoeiro – Portaria 575/2022

### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 035/2023

#### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 035/2023

DATA: 14/02/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COMODORO/MT

CONTRATADA: AVANTE - INSTITUTO DE CAPACITACAO E EVOLUCAO HUMANA LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE CURSO DE FORMAÇÃO DE CONSELHEIROS EDUCACIONAIS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE COMODORO/MT .

DOTAÇÃO: 06.02.2.019.3.3.90.39.00.00.00.00.2500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (409)

### CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO - RESOLUÇÃO Nº 02/2023

RESOLUÇÃO Nº 02/2023 DE 14/02/2023

"Altera o §2º do art. 1º da Lei Municipal nº 1.851/2019, e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aprova e promulga o Projeto de Resolução nº 02/2023, de autoria da Mesa Diretora Gestão 2023/2024, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica alterado o §2º do art. 1º da Lei Municipal nº 1.851/2019, passando a constar a seguinte redação:

§ 2º O valor mensal do benefício a que se refere este artigo é de R\$ 790,00 (setecentos e noventa reais).

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos da referida Lei.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2023.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

Wender Bier de Souza - Presidente Biênio 2023/2024

Registre-se e Publique-se:

**Gleyscler Belussi Ribeiro** - 1ª Secretária

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

#### RECURSOS HUMANOS

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO 006/2023 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 006/2023 de 14 de Fevereiro de 2023.

RONIO CONDAO BARROS MILHOMEM, Prefeito Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 37, item II da Constituição Federal e o disposto no art. 282 Lei Complementar nº 020 de 28 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

CONVOCA:

Os (as) candidatas (as) aprovados (as) no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 004/2022, relacionados (as) nos anexos deste edital que deverão comparecer no prazo de 03 (três) dias uteis, a contar desta data, na Prefeitura Municipal junto ao Departamento de Recursos Humanos, no horário das 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h para apresentação dos documentos exigidos no anexo IV para admissão.

O não comparecimento do (a) candidato (a) no prazo de 03 (três) dias uteis, e a não apresentação da documentação prevista no edital do Processo Seletivo Simplificado - Edital 004/2022, implicará no reconhecimento da DESISTÊNCIA E/OU RENÚNCIA quanto ao preenchimento da vaga do cargo para o qual foi aprovado (a), reservando-se à Administração o direito de convocar outro candidato.

Confresa-MT, 14 de Fevereiro de 2023.

RONIO CONDAO BARROS MILHOMEM

Prefeito Municipal

ANEXO I

CARGO/CANDIDATO

CARGO	CH	LOTAÇÃO/UNIDADE ESCOLAR	CANDIDATO(A)	CLAS
APOIO ADM EDUC/MANUT INFRAESTRUTURA	30	ESCOLA MUNICIPAL AGAMENON MAGALHAES	LUDIMILA RODRIGUES COSTA	21º
APOIO ADM EDUC/MANUT INFRAESTRUTURA	30	ESCOLA MUNICIPAL VILA TAPIRAGUAIA	GILSIENE PEREIRA DE SOUSA	22º
APOIO ADM EDUC/MANUT INFRAESTRUTURA	30	ESCOLA MUNICIPAL NIVALDA XAVIER ELIAS	ANDREIA DO LAGO OLIVEIRA	23º
APOIO ADM EDUC/MANUT INFRAESTRUTURA	30	ESCOLA MUNICIPAL VIDA E ESPERANCA	NEIRE FARIA DOS SANTOS	24º
APOIO ADM EDUC/MANUT INFRAESTRUTURA	30	ESCOLA MUNICIPAL VIDA E ESPERANCA	ARLETE DOS SANTOS LEITE	25º
APOIO ADM EDUC/MANUT INFRAESTRUTURA	30	ESCOLA MUNICIPAL BRANCA DE NEVE/SOL NASCENTE	RUBIA FAGUNDES OLIVEIRA	1º
APOIO ADM EDUC/NUTRICAO ESCOLAR	30	ESCOLA MUNICIPAL VIDA E ESPERANCA	KISLENILDA MENDES DOS SANTOS	10º
PROF LIC PLENA EM MATEMATICA	20	ESCOLAS URBANAS	HAMILTON GONCALVES DE OLIVEIRA NETO	1º